



Câmara Municipal de Sesimbra

Divisão de Economia Local e Pescas Normas de Funcionamento e Participação

Evento: ZimbraMel'12 – Concurso de Fotografia



O concurso de fotografia é promovido pela Câmara Municipal de Sesimbra, pela Junta de Freguesia do Castelo e pela APISET, no âmbito da ZimbraMel'12 – Feira do Mel da Península de Setúbal, que se realizará nos dias 24, 25 e 26 de agosto, no Castelo de Sesimbra, e será regido pelas condições a seguir definidas.

1. Podem participar no presente concurso amadores de fotografia, nacionais ou estrangeiros, residentes em território português.
2. A inscrição no concurso de fotografia é livre e gratuita.
3. Os trabalhos deverão ser subordinados ao tema *O Mel na Culinária*.
4. Poderão ser apresentados trabalhos monocromáticos ou policromáticos.
5. As dimensões dos trabalhos deverão ser 20x30cm.
6. Todos os trabalhos deverão ser apresentados sem margens e sem montagens.
7. Cada trabalho deverá ser identificado no verso unicamente com o pseudónimo do autor.
8. Cada participante poderá apresentar até ao limite máximo de três trabalhos.
9. Os participantes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados a concurso respeitam os direitos de terceiros, designadamente, direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais/patentes, ou possuir as necessárias autorizações.
10. A organização reserva o direito de solicitar, sempre que julgue necessário, as autorizações referidas no número anterior.
11. Os trabalhos deverão ser enviados juntamente com a ficha de inscrição, devidamente preenchida, pelo correio, ou entregues em mão, em envelope fechado, endereçado ao Concurso de Fotografia, para a seguinte morada:

**Câmara Municipal de Sesimbra
Divisão de Economia Local e Pescas
Rua da Cruz n.º 24- A
2070 – 735 Sesimbra**



Câmara Municipal de Sesimbra

- 12.** A data de entrega em mão dos trabalhos termina a 14 de agosto de 2012, pelas 17.30 horas.
- 12.1. Os trabalhos enviados pelo correio serão admitidos a concurso desde que contenham carimbo com data até 14 de agosto de 2012, inclusive.
- 12.2. As despesas de expedição pelo correio serão suportadas pelos participantes.
- 12.3. A organização não se responsabiliza pela receção dos trabalhos que não sejam enviados nestas condições, nem pelo extravio dos trabalhos antes da sua receção.
- 13.** Os trabalhos serão avaliados por um júri constituído por um fotógrafo profissional do concelho, por um técnico de fotografia da Câmara Municipal de Sesimbra e um elemento da APISET (Associação de Apicultores da Península de Setúbal).
- 13.1. A avaliação terá em consideração os seguintes critérios:
- Adequação ao tema;
 - Execução e qualidade técnica;
 - Características de atração visual.
- 14.** O júri reunirá na semana que antecede o evento, na Divisão de Economia Local e Pescas da Câmara Municipal de Sesimbra, para selecionar os premiados.
- 15.** As decisões do júri não são suscetíveis de impugnação ou recurso.
- 16.** Nenhum elemento da organização ou do júri poderá participar no concurso.
- 17.** O resultado do concurso será divulgado no dia 24 de agosto, pelas 10 horas, no *stand* da organização da ZimbraMel'12.
- 18.** Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.
- 19.** A entrega dos prémios será feita de acordo com o programa do certame.
- 20.** A organização reserva o direito de proceder à seleção, exposição pública e utilização dos trabalhos apresentados a concurso.
- 21.** Os direitos patrimoniais e morais de autor pertencem ao fotógrafo, autor das fotografias apresentadas a concurso.
- 22.** Os participantes autorizam a livre utilização pela organização das fotografias apresentadas a concurso para fins de divulgação e publicidade da mesma, comprometendo-se esta a fazer sempre a menção ao nome do seu autor e não podendo os mesmos ser utilizados com fins lucrativos.
- 23.** Os participantes permitem à organização a reprodução de todas as fotografias apresentadas no âmbito deste concurso nos órgãos de comunicação social, catálogos e outros documentos relacionados com o concurso.
- 24.** Os trabalhos a concurso passam a ser propriedade da organização, podendo ser livremente utilizados por esta, no contexto descrito no número anterior.
- 25.** A participação neste concurso implica a integral aceitação das Normas de Funcionamento e Participação
- 26.** Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela organização da ZimbraMel'12.
-